

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 174/2017

21 de Junho de 2017

Orientações para os leilões de milho 129 e 130/2017 e Prêmio Equalizador de 22/06/2017

Para orientar o agricultor interessado em participar dos leilões de milho divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Aprosoja elaborou orientações gerais com as especificidades exigidas para cada modalidade. São elas: Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro) e Prêmio de Escoamento do Produto (Pep). O próximo leilão ocorrerá no dia **22 de junho de 2017**.

O primeiro passo é se cadastrar no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican) da Conab. Assista [aqui](#) o vídeo com o passo-a-passo explicando como fazer o cadastro.

Abaixo, consulte as Orientações Gerais para cada modalidade, assim como o Aviso de Leilão e seu Regulamento.

1. **Pepro**

[Orientações Gerais](#)

[Aviso de Leilão](#)

[Regulamento](#)

2. **Pep**

[Orientações Gerais](#)

[Aviso de Leilão](#)

[Regulamento](#)

ATENÇÃO

Houve alteração no item 9.6.4.2. do Pepro, sobre a comprovação de comercialização quando se trata de venda para entrega futura. A mudança autoriza que o produtor faça a venda de sua produção em até 35 dias após o leilão, mas com prazo de até 180 dias para fazer o escoamento dessa produção, conforme estabeleceu o Comunicado nº 122/2017, que pode ser acessado neste [link](#).

A Conab também divulgou os prêmios equalizadores máximos para as regiões que participarão dos leilões de Pepro e Pep do dia 22/06/2017 (quinta-feira), conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Prêmio Equalizador Máximo - Pepro e Pep

Regiões	Prêmio Equalizador Máximo	Preço Mínimo
I – Norte	3,336	16,50
II - Centro-norte	3,036	16,50
III - Centro-Sul	2,376	16,50
IV - Nordeste	2,376	16,50

Unidade: R\$/sc

O agricultor deve atentar para o fato de que **não haverá** possibilidade de **desobrigação** na comprovação de venda, uma vez que **não consta** no Aviso Específico nº 129/2017. Desta forma, o produtor deve participar do leilão de Pepro apenas se tiver **certeza** de que conseguirá vender seu produto até 26/07/2017 pela diferença do Preço Mínimo e do Prêmio que for arrematado em leilão, **conforme exemplos**.

2

Vale destacar que o Prêmio Equalizador Máximo não sofreu alteração em nenhuma das Regiões em relação aos leilões do dia 08/06/2017.

Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Política Agrícola da Aprosoja: (65) 3644-4215 ou politica.agricola@aprosoja.com.br.

Responsável pelo conteúdo: Comissão de Política Agrícola

Frederico Azevedo e Silva, Gerente - frederico@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Eduardo Vaz da Silva, Analista - eduardo.silva@aprosoja.com.br

Kamila David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br